DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atas de Sessões	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 257/2019 – MARCHIORI & MARCHIORI GÁS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 500 (QUINHENTAS) REFEIÇÕES COMPLETAS INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E CEIA NOTURNA, PARA A DELEGAÇÃO DE ATLETAS JOAQUINENSES QUE IRÃO PARTICIPAR DOS JOGOS REGIONAIS 2019 NA CIDADE DE FRANCA/SP. – MODALIDADE: Pregão Presencial 071/2019 - VIGÊNCIA: 11/07/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 220.700,00 – ASSINATURA: 11/07/2019.

Atas de Sessões

Ata de Abertura da Chamada Pública nº 004/2019 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

Às nove horas do dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, na presença dos Membros da Comissão Municipal de Licitação, a Sra. Madalena Marta Macedo Medeiros "Presidente" e Sr. Giuliano Gustavo Quaresemin dado início a abertura da Chamada Pública nº 003/2019, destinada a seleção dos expositores para a Feira do Livro 2019 do Município de São Joaquim da Barra, que acontecerá no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2019, das 08:00 às 00:00 horas, na Praça Sete de Setembro, Auditório Arthur Parada e Biblioteca Municipal.

Entregaram os envelopes as empresas:

1) JULIANA FERNANDA SECCHIERI DA FONSECA - ME CNPJ n.º 15.653.577/0001-70; 2) FRANCINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - EPP - CNPJ n.º 12.522.072/0001-88; 3) HAROLDO AGOSTINHO DE ASSIS JUNIOR – ME CNPJ n.º 19.612.883/0001-19.

Prosseguindo passou-se então à análise e rubrica dos envelopes – "Documentação de Habilitação" pelos Membros da Comissão Municipal de Licitação, em seguida procedeu-se à abertura dos mesmos sendo a documentação analisada e rubricada. A C.M. L. declara HABILIDADAS as empresas:

1- JULIANA FERNANDA SECCHIERI DA FONSECA - ME

A Comissão Municipal de Licitação passou a realizar o sorteio para a atribuição da localização dos estandes aos expositores habilitados e obteve o seguinte resultado:

1- JULIANA FERNANDA SECCHIERI DA FONSECA - ME – ESTANDE 4

Os licitantes vencedores deverão procurar o Departamento Municipal de Expediente para gerar a guia e efetuar o pagamento, apresentar o comprovante de pagamento do preço público de que trata o § 1º do Art. 6 do Decreto Municipal nº1155/2019 no prazo de até 48:00 horas da publicação desta ATA no Departamento de Licitações, na Rua Mato Grosso, 1087, São Joaquim da Barra – SP ou pelo e-mail: licitacaosjb@saojoaquimdabarra.sp.gov.br.

As informações serão publicadas e vinculadas no site da Prefeitura de São Joaquim da Barra:

http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br/site/index.php/chamada-publica/ano-2019/2106-chamada-publica-n-003-2019-selecao-de-editoras-distribuidoras-e-livrarias-regularmente-constituidas-que-pretendam-instalar-estande-no-evento-denominado-feira-do-livro-2019 e Diário Oficial Eletrônico do Município de São Joaquim da Barra/SP. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação. São Joaquim da Barra, 26 de agosto de 2019.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Giuliano Gustavo Quaresemin

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº024/2019 - ARTIGO 25, III DA LEI FEDERAL N.º8.666/93 - PROC. ADM. N º2367/2019

Acato o parecer do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa MENDES ULHOA EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº: 42.826.636/0001-37, situada à Rua Major Fidelis Nº345 – Centro, na cidade de PARA DE MINAS / MG, CEP: 35.660-109, pela apresentação da artista CIDA MENDES (CONCESSA TECENDO PROSA), no dia 01/09/2019 na 12ª Feira do Livro de São Joaquim da Barra / SP pelo valor total de R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 26 de agosto de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal